

ATO ADMINISTRATIVO Nº 966/2015/SEGES

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MT PREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 437484/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 3.282/2014/SAD, de 26.09.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia a Sra. Milaine Cristina de Souza Barros, RG nº 1182104-3/SSP-MT, e temporária ao menor Hiury de Souza Barros, representado legalmente por sua genitora, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 380641/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 27.06.2014, em caráter vitalício, a Sra. Milaine Cristina de Souza Barros, RG nº 1182104-3/SSP-MT, e temporário, ao menor Hiury de Souza Barros, representado legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor..."

LEIA-SE:

"... bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, 88, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 380641/2014 e 437484/2014, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 27.06.2014, em caráter vitalício, a Sra. Milaine Cristina de Souza Barros, RG nº 1182104-3/SSP-MT, e, em caráter temporário, ao menor Hiury de Souza Barros, representado legalmente por sua genitora, e, com efeitos financeiros a partir de 08.08.2014, ao menor Anderson do Carmo Garcez Barros, representado legalmente pela Sra. Maria das Dores do Carmo, RG nº 1017592-0/SSP-MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos menores..."

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e599bc27

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar